

PORTARIA Nº 589, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Piaçabuçu;

CONSIDERANDO que a magistrada Fabíola Melo Feijão, titular da Comarca de Junqueiro; e, designada para responder pela Comarca de Piaçabuçu – Portaria nº 474, de 08.06.2017 –, estará de férias no decorrer do período de 17.07.2017 a 15.08.2017;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Teotônio Vilela, São Sebastião, Porto Real do Colégio e Igreja Nova, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Diego Araújo Dantas, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, próximo Juízo na linha de substituição legal, para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas – Portaria nº 143, de 02.02.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Claudemiro Avelino de Souza, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Igreja Nova – Portaria nº 477, de 08.06.2017 – ;

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Américo Galvão Filho, titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio – Portaria nº 562, de 05.07.2017 –;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado LEONILZO DE MELO FREITAS, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Penedo, para responder pela Comarca de Piaçabuçu, em razão das férias da magistrada designada, Fabíola Melo Feijão, no decorrer do período de 17.07.2017 a 15.08.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição